



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIID-22/49-ART87

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

° D. Instrumentos urbanísticos

SUBTEMA:

FACILITADOR:

ÉRICA GUIMARÃES

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

87

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

Art. 87 - Para cada OUC será constituído Comitê Gestor, de caráter permanente, com direito à participação dos agentes envolvidos no projeto específico.

Parágrafo único - Os recursos auferidos nas OUC's serão destinados para fundo específico, e serão utilizados na área de influência de cada operação realizada, conforme plano de obras definido previamente, devendo o fundo ser extinto ao final da obra especificada de cada OUC.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1		-	-
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	-	Os instrumentos podem contribuir à RMNatal se forem adequados à escala metropolitana

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Art. 87 - Para cada OUC será constituído Comitê Gestor, de caráter permanente, com direito à participação dos agentes envolvidos no projeto específico. Parágrafo único - Os recursos auferidos nas OUC's serão destinados para fundo específico, e serão utilizados exclusivamente na área de influência de cada operação realizada, conforme plano de obras definido previamente, devendo o fundo ser extinto ao final da obra especificada de cada OUC.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Correções de entedimento no texto corrido do artigo já existente;